

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00419623 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83381439	MARIA TEREZA VARGAS LEAL MASCARENHAS	Coordenador Técnico	DAS-2D	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	09.05.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Port. Nº 038/2022 - O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve, determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições com efeito a partir de 05/05/2022, imposta ao servidor de matrícula nº 83384843 através da portaria nº 033/2022, publicada no DOE de 04/05/2022, tendo em vista a regularização da sua situação, não subsistindo estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições contidas no decreto estadual nº 20.885/2021.

Lázaro Pinha  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 036 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2021.0000036-11.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 137 e seguintes, da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32, do Decreto Estadual nº 15.805/14, RESOLVE:

designar o servidor público, Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº 28621407, para dar continuidade ao Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa INSIX SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP à Administração Pública, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0000036-11, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta. Gabinete da Secretária, em 12 de maio de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022.

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000568-81 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: GAROA HABITAT DE INOVAÇÃO LTDA - OBJETO: desenvolvimento de ações de sensibilização e suporte a projetos agropecuários no âmbito da inovação e empreendedorismo no Estado da Bahia - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os Partícipes, por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo. Assinam: Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. José Augusto Campos Branco - Garoa Habitat de Inovação Ltda. Assinatura: 12/05/2022.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022.

PROCESSO Nº 028.2221.2022.0000821-82 - PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. - OBJETO: ampliação do escopo do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia através do aprimoramento das bases instrumentais/organizacionais e do desenvolvimento da sistemática de funcionamento da rede de interação entre os atores de CT&I do estado - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os Partícipes, por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo. Assinam: Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI, Sra. Adriana dos Santos Marmori Lima - UNEB e o Sr. Evandro Nascimento Silva - UEFS. Assinatura: 12/05/2022.

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2022.

PROCESSO Nº 028.2221.2021.0001844-13- PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - OBJETO: coleta de informações dos pesquisadores das Universidades Estaduais da Bahia para serem implementadas no Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos Partícipes e mediante termo aditivo. - ASSINAM: Sra. Mara Clécia Dantas Souza - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Sr. Alessandro Fernandes de Santana - UESC, Sra. Adriana dos Santos Marmori Lima - UNEB, Sr. Evandro Nascimento Silva - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e o Sr. Luiz Otávio de Magalhães - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Assinatura: 12/05/2022.

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 333/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0048/2020 - Marianna Cunha Lima Silva. SEI 073.6819.2020.0003445-66. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 485/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0048/2020 - Marianna Cunha Lima Silva. SEI 073.6819.2020.0003445-66. Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto, referente ao Nº BOL0048/2020, passando a vigorar o seguinte título: Resíduos sólidos em áreas marinhas protegidas.

1º TERMO ADITIVO Nº 211/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0362/2020 - Viviane Santos Ferreira. SEI 084.0508.2020.0000825-10. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022..

1º TERMO ADITIVO Nº 293/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0362/2020 - Viviane Santos Ferreira. SEI 084.0508.2020.0000825-10. Objeto: Fica substituído o orientador do projeto: Memória e tradição cultural na feira livre: intersecções entre a história da Ceasa de Vitória da Conquista e narrativas de vida de feirantes, referente ao TO BOL 0362/2020, transferindo a Sra. Griselda Pinheiro Klüppel, as obrigações estabelecidas no Termo de Outorga original.

1º TERMO ADITIVO Nº 472/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL2251/2019 - Danilo Moraes Lobo. SEI 084.0508.2019.0003230-19. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/07/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.05.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 473/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL2271/2019 - Lílian Gleisia Alves dos Santos. SEI 084.0508.2019.0003240-91. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/07/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.05.2022. Assinam: Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, (retroagindo os seus efeitos à data de 11.05.2022), Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0325/2022 - Daniel Lobo Sousa. SEI 072.4195.2022.0009927-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 45 meses, a partir de 01/05/2022 a 31/01/2026.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0286/2022 - Roseane da Silva Martins. SEI 084.0508.2022.0000519-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 45 meses, a partir de 01/05/2022 a 31/01/2026.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0288/2022 - Fernando Dupin da Cunha Mello. SEI 084.0508.2022.0000529-90. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, a partir de 01/05/2022 a 29/02/2024. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0289/2022 - Ana Cláudia Serra Passos. SEI 084.0508.2022.0000237-10. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 21 meses, a partir de 01/05/2022 a 31/01/2024. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

Errata

No DOE do dia 12 de maio de 2022, ANO CVI - Nº 23.414, referente à publicação do TERMO DE OUTORGA Nº BOL0354/2022 de Vanessa Goes Lima, no caderno Executivo. Onde se lê: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Leia-se: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas.